

**ESTRADA SUSTENTÁVEL**

**VOU DE CINTO**

**NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.**

**CCR NovaDutra**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 09/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.03.18 às 08h30**.  
PMT, aos 05.03.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 432, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 219/2018,

**RESOLVE:**

Alterar a Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº 352, de 08 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:**

Amanda Cunha Pellegrini Maia

**Membros:**

Fábio Augusto de Alcântara

Valdeli Ramos de Medeiros

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.230, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre nulidade do Decreto nº 12.076, de 16 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.348/2017,

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Administrativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Municipalidade, às fls. 24/26, manifestou-se pela nulidade do Decreto nº 12.076, de 16 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos da Súmula 473 do STF,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar nulo, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.076, de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a transferência de permissão de uso de Banca no Mercado Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JEAN SOLDI ESTEVES**

**SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de março de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA**

**RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Médico, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 12/03/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALTANETE DOS SANTOS	019.210.428-42	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 07/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILLA CERQUEIRA MUNIZ NOBRE	223.160.038-26	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Instrutor de Esportes - Dança, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 07/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA RIBEIRO DE NARDI BASTOS	380.839.548-61	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Oficinas - Artesanato, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 07/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos

Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ZELIA MARIA CORREA CLARO DOS SANTOS	038.611.508-75	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GISELE MARIA DA COSTA VILALTA	367.649.468-76	164

Fls. 01/01

#### Julgamento de Recursos

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

#### DECIDE:

1) Processo Administrativo: 63.737/2016

Assunto: Solicita Revisão

Reclamante: Sandro Gonçalves da Silva

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

2) Processo Administrativo: 22.134/2017

Assunto: Solicita Inclusão de Débitos (Cancelamento de Auto de Infração)

Reclamante: Mextra Engenharia de Metais Eireli

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

3) Processo Administrativo: 50.286/2017

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Liliane Lacerda de Andrade Mello

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 28 de fevereiro de 2018.

Donizeti Rambaldi

Presidente em Exercício

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** CELSO LUIZ MARTINS VIEIRA **PROCESSO:** 9.425/08 **ASSINATURA:** 08/02/18 **OBJETO:** ADITAR A CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/08/08 **VALOR MENSAL REDUZIDO:** R\$ 5.594,34 **FUNDAMENTO:** LEI Nº. 8.245/91 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Processo nº. 77.139/17

#### DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Chefia da Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal às fls. 28 (verso), **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação com o **2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taubaté**, por um período de 12 (doze) meses, objetivando a Efetivação do Protesto das Certidões da Dívida Ativa do Município de Taubaté.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao D.T.L., para formalização do Termo de Cooperação;

2 - Ao Contencioso Fiscal/Procuradoria Tributária, para acompanhamento e demais providências que julgarem necessárias.

G.P., 05/03/2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 77.140/17

#### DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Chefia da Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal às fls. 34 (verso), **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação com o **3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taubaté**, por um período de 12 (doze) meses, objetivando a Efetivação do Protesto das Certidões da Dívida Ativa do Município de Taubaté.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao D.T.L., para formalização do Termo de Cooperação;

2 - Ao Contencioso Fiscal/Procuradoria Tributária, para acompanhamento e demais providências que julgarem necessárias.

G.P., 05/03/2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** LUIZ ALBERTO SALIM LOTUFO, MARIA FILOMENA DOMINGUES DE MORAES LOTUFO, ANTONIO CESAR CRUZ DEMÉTRIO E MÁRCIA FREITAS DEMÉTRIO **PROCESSO:** 16/14 **ASSINATURA:** 21/02/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/02/14 **VALOR MENSAL:** R\$ 6.500,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.



Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté e Clube de Campo Abaeté  
C.G.C. 72.294.572/0001-31 Ins.Est.: Isento  
Av. Juca Esteves, 500 - Centro - Taubaté / SP  
CEP 12080-330 - Fone: (12) 3634-8566 - Fax: (12) 3634-8563  
site: www.associacaotaubate.com.br e-mail: associacao@associacaotaubate.com.br

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores associados, proprietários de Título Patrimonial Integrado, na plenitude de seus direitos, convocados para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua Sede Social, sita na Rua Juca Esteves nº 500 – centro, no dia vinte e cinco do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (25-03-2018 – Domingo) às 08:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e em segunda convocação às 09:00 horas com qualquer número de associados, cujo encerramento da votação será às 15:00 horas, conforme previsto no artigo 35º letra “a” item “3” combinado com os artigos 36º § 1º ao artigo 39º e seu parágrafo único do Estatuto Social, para a seguinte Ordem do Dia:

#### -Eleição do Conselhos Deliberativo e Suplentes para o biênio de 2018/2020.

As inscrições para os cargos a serem eleitos deverão ser através de requerimento, enviados à presidência da Diretoria Executiva até o dia 20/03/2018, antes da Assembleia, na secretaria do Clube, em horário de expediente normal (das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00) e os candidatos estejam pagando em dia as taxas de manutenção de ambas as Sedes, conforme preceitua a norma aprovada no dia 26/07/2017 em reunião do Conselho Deliberativo.

Taubaté, 06 de Março de 2018.

Benedito Gomes França  
Presidente do Conselho Deliberativo



Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

#### JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA

A Comissão Permanente de Licitações, após exame detalhado do envelope “Proposta Técnica” da Carta Convite nº. 02/17 – 1 - REPETIÇÃO, decidiu, nos termos do item 13.6 do instrumento convocatório, pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP por não atender os itens 8.4 e 8.5.

Será aberto prazo para recurso de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação desta decisão, conforme item 14 e seus subitens da Carta Convite nº 02/17 – 1 – Repetição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, AOS 05 DE MARÇO DE 2018.

**Bruna Magalhães Pinto**  
Presidente da CPL

**Maria Juliana Vasconcelos Torquato**  
Membro da CPL

**Marcos Felipe Paolicchi**  
Membro da CPL

**Solene Aires de Sales**  
Membro da CPL

#### EXTRAVIO

Francisco Wilson da Silva, autônomo, localizado à Rua do Café, 42 CEP: 12010-230 – Inscrição Municipal Nº 39.040-00, RCF: Nº 37.928- Taubaté/SP, COMUNICA o Extravio do Talão da Nota Fiscal de Serviços do Nº 001 ao 050.

#### EXTRAVIO

A Empresa Mariotto Estacionamento Ltda - ME, CNPJ: Nº 03.940.528/0001-39, Inscrição Municipal Nº 40.694, sito à Rua Quinze de Novembro, 517- Centro – Taubaté/SP CEP: 12020-000, COMUNICA o EXTRAVIO das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Talonário de Nº 0001 a 1.650 e de 2.001 a 2.500 em branco.

# VOZ